



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

## **INDICAÇÃO Nº 01/2024**

### **EMENTA**

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E O PROJETO GUARDA MIRIM.

### **PROTOCOLO GERAL**

Nº \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### **INDICAÇÃO**

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite ao setor competente a viabilidade de criação da Secretaria de Segurança Pública e o Projeto Guarda Mirim.

### **JUSTIFICATIVA**

A criação da Secretaria de Segurança Pública e o Projeto Guarda Mirim são indispensáveis para o crescimento do nosso município, tendo em vista que a Secretaria de Segurança Pública é responsável pela coordenação das políticas públicas que visem à prevenção, ao controle e ao combate à criminalidade, bem como à garantia da segurança das pessoas, propriedade e comunidades e, o Projeto Guarda Mirim tem como objetivo proporcionar a formação integral do adolescente, provendo o desenvolvimento social, educacional e profissional.

Bom Jesus dos Perdões, 07 de fevereiro de 2024.

**ANTONIO MARCOS FLAUSINO**

Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_ DATA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PROT. EX.

Nº \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SECRETARIA DA CÂMARA